



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

Relação nº 10/2017

EDITAL Nº 011/2017

EDITAL DE CONHECIMENTO DOS ADVOGADOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO DE FORMAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE COM VISTAS AO PREENCHIMENTO DE 01 (UMA) VAGA DE MEMBRO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Desembargador RENATO BRAGA BETTEGA, torna pública a relação de ADVOGADOS inscritos no Edital de Chamamento nº 006/2017, de processo seletivo para formação de lista tríplice com vistas ao preenchimento de 01 (uma) vaga na qualidade de MEMBRO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos da Constituição Federal em seu artigo 120, § 1º, inciso III, c/c seu artigo 121, §2º, do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral em seu artigo 1º, inciso III, bem como na decisão exarada no Pedido de Consulta nº 2007.10000012878 do Conselho Nacional de Justiça:

- 1) ÁLIA HADDAD – OAB/PR 4.562;
- 2) ROSANGELA MARIA LUCINDA – OAB/PR 13.218;
- 3) IVO BERNARDINO CARDOSO – OAB/PR 20.467;
- 4) MÁRCIO TADEU BRUNETTA – OAB/PR 20.986;
- 5) GRACIANE APARECIDA DO VALLE LEMOS – OAB/PR 21.544;
- 6) SANDRO MARCELO KOZIKOSKI – OAB/PR 22.729;
- 7) ELIANE DÁVILLA SÁVIO – OAB/PR 32.216;
- 8) MARCIO GUEDES BERTI – OAB/PR 37.270;
- 9) MARCELO COELHO ALVES – OAB/PR 39.456;
- 10) DIEGO NEGRÃO CHIURATTO – OAB/PR 41.642.

1



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

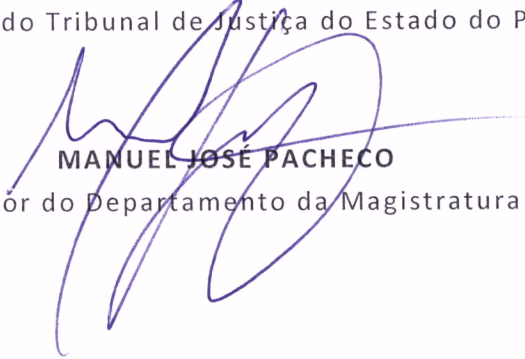
Relação nº 10/2017

Torna público, também, que os interessados em consultar a documentação apresentada pelos candidatos inscritos, a qual se encontra anexada aos autos digitais nº 0009821-59.2017.8.16.6000 do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), poderão fazê-lo dentro do prazo de **05 (cinco)** dias, a contar da publicação deste, devendo, para tanto, formular e protocolizar requerimento junto ao Protocolo Geral desta Corte (localizado na Rua Mauá, nº 920, Sobreloja, Alto da Glória, nesta Capital), indicando um endereço de correio eletrônico (e-mail) para que as instruções de acesso aos documentos sejam remetidas. Ressalta-se, ainda, que fica facultado o uso da palavra ao inscrito para apresentação de sua candidatura, na sessão pública de votação, por prazo razoável, consoante decisão do CNJ no Pedido de Consulta nº 2007.10000012878.

Tribunal de Justiça do Estado, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2017 (dois mil e dezessete).


Des. RENATO BRAGA BETTEGA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná


MANUEL JOSÉ PACHECO

Diretor do Departamento da Magistratura